



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 24 de agosto de Dois Mil e Quinze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Danyel Gomes de Almeida (PSD), Jean Sebastião de Paulo (PR), Lourival Divino da Silva (PR), Urias Olegário da Silva Neto (DEM), Sérgio Alves Braga (PTB), Dalva Moraes Teixeira (PR), Lizontino Naves de Almeida (PMDB), Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB). Faltou a Vereadora Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB). O Presidente verificado quorum legal, abriu a presente reunião dando início ao **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente pediu para a Primeira Secretária a Vereadora Lílian Albernaz para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhada a Mesa, contendo: Projeto de Lei n.º 006/2015, de autoria do Poder Executivo, o qual “Altera § 1º do artigo 26 da Lei Municipal n.º 711/2012, de 17 de dezembro de 2012 e dá outras providências”. Não havendo mais matéria, **encerra-se o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia**, com a apreciação do Projeto de Lei n.º 006/2015, o qual “Altera § 1º do artigo 26 da Lei Municipal n.º 711/2012, de 17 de dezembro de 2012 e dá outras providências”. O Sr. Presidente explicou que na 21ª Reunião Ordinária a Vereadora Wíwian Carneiro pediu vista ao referido projeto para analisar algumas particularidades, buscando não aprovar uma lei para prejudicar as pessoas. Ressaltou que o projeto retornou para a Secretaria da Câmara e o Assessor Jurídico analisou novamente sua redação, constando que ele esta em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução n.º 152/2012, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Em seguida o Sr. Presidente informou que o Vereador Lizontino Naves apresentou uma Emenda Modificativa, mas ela está se referindo a outra matéria, a qual não está em discussão na presente reunião. Usou a palavra o Vereador Lizontino solicitando pedido de vistas referente o Projeto. Usou a palavra o Procurador Jurídico do Município, Dr. Walber Coelho citando algumas irregularidades contidas no edital para as eleições dos Membros do Conselho Tutelar e, também chamou a atenção dos Vereadores para que os mesmos se atentem para a Lei vigente, pois não esta sendo cumprida na íntegra. O Sr. Presidente colocou o pedido de vista em votação. O pedido de vistas foi aprovado pela maioria. O Projeto de Lei n.º 006/2015, o qual “Altera § 1º do artigo 26 da Lei Municipal n.º 711/2012, de 17 de dezembro de 2012 e dá outras providências” foi retirado da Pauta e retornado para Secretaria da Câmara para ser analisado novamente. Não havendo mais matérias o Sr. Presidente inicia o **Grande Expediente**. Não havendo vereadores inscritos para o uso da palavra passa para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Sr. Presidente passa para a **Explicação Pessoal**. Usou a palavra a Vereadora Lílian Albernaz justificando que não compareceu na 21ª Reunião Ordinária do corrente ano, por motivo de

doença. Não havendo mais vereadores inscritos o Sr. Presidente finalizou agradecendo a presença de todos. Convidou os presentes a postar-se de pé para a oração final. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lourival Divino da Silva, Segundo Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Sérgio Alves Braga - PTB
Presidente

Lílian Albernaz de Oliveira Menezes - (PSDB)
1ª - Secretária

Lourival Divino da Silva - PR
2º - Secretário